



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 194, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015, para substituir a Titular DEBORA VERGUEIRO DA CRUZ, RG. 30.056.925-7, Serviços Gerais, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 75, de 30 de abril de 2015, durante o período de Licença Prêmio da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 107, de 25 de agosto de 2015.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 1º 112 115

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1642 de 4152115